INDICAÇÃO Nº 555/2025

Lido na Sessão
19 MAIO 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA OS COLABORADORES DO CEMEIS PRIMEIROS PASSOS, NO LOTE LOCALIZADO AOS FUNDOS DO CEMEIS, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e JANE DELALIBERA – PL, Vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construção de um estacionamento para os colaboradores do CEMEIS Primeiros Passos, no lote localizado aos fundos da unidade, no bairro Nova Aliança, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando a crescente demanda por vagas de estacionamento nas imediações do CEMEIS Primeiros Passos, o que tem causado transtornos tanto aos colaboradores quanto aos moradores da vizinhança;

Considerando que o lote localizado aos fundos da unidade encontra-se disponível e é apropriado para a implantação de um espaço seguro e organizado para o estacionamento de veículos;

Considerando que a construção de tal estacionamento proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores da unidade, além de contribuir para a organização do trânsito local e a segurança de todos;

Considerando, ainda, que investir em infraestrutura nas unidades de ensino infantil é uma ação que reflete o compromisso da gestão pública com a valorização dos profissionais da educação e a melhoria do ambiente escolar;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL